



Portaria nº 0730 /2003.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Servidores relacionados abaixo 1/3 (um terço) de Férias referente ao exercício de 2001/2002, lotados na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

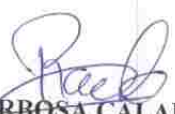
- Jucelina Anunciada da Silva - Matricula: 0698
- Maria Betânia da Silva - Matricula: 0376
- Maria José Bernardino da Silva - Matricula: 0373
- Maria Marluce da Silva - Matricula: 0737
- Maria Severina da Silva - Matricula: 0728
- Neusa de Araújo Barra Pinto - Matricula: 0730
- Quitéria Rodrigues da Silva - Matricula: 0369
- Severino Alves da Silva - Matricula: 0734

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Maio de 2003.


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. De Administração


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

